



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490-000 - PABX: (38) 3625-6218

E-mail: convenios@bonitodeminas.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOSE BORGES MONTEIRO E TRAVESSA JOSE BORGES MONTEIRO		DATA: 10/04/2014	
LOCAL: MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS	FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: MG- SINAPI/ FEVEREIRO 2014	()	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	(X) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição adotada	BDI Proposto:	25,00%
Administração Central (AC)	De 2,00 % até 8,15%	6,00%	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$ <p>Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.</p>	
Lucro (L)	De 5,50 % até 11,35%	8,00%		
Despesas Financeiras (DF)	De 0,50 % até 1,50%	1,00%		
Seguros (S)	De 0,00 % até 0,81%	0,27%		
Garantias (G)	De 0,00 % até 0,42%	0,40%		
Riscos (R)	De 0,25 % até 0,78%	0,30%		
Tributos (I)	De 4,65 % até 6,15%	6,65%		

Leonardo Mont'Alvão Mota
Engenheiro Civil
CREA-MG 173163/LP

Carimbo e assinatura do prefeito